



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO DO DIA 19 DE JANEIRO DE
2011**

HORA: 15h.00m

LOCAL: Câmara Municipal de Alijó

EXECUTIVO

PRESIDENTE: Dr. José Artur Fontes Cascarejo

VEREADOR: Dr. Luís Miguel Gonçalves Rodrigues

VEREADOR: Prof. Manuel Adérito Figueira

VEREADOR: Dr.ª Goreti de Fátima Dinis Cachide

VEREADOR: Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo

VEREADOR: Eng.º Álvaro Manuel Sampaio Heleno

VEREADOR: Dr.ª Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio

SECRETARIADO POR: Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho

Contém _____ minutas aprovadas, nos termos do artigo 92º da Lei 169/99,
de 18 de Setembro, as quais se seguem e estão rubricadas pelos presentes a
esta reunião.

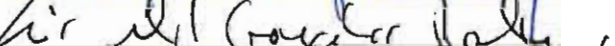
PRESIDENTE:  _____

VEREADOR:  _____

VEREADOR:  _____

VEREADOR:  _____

VEREADOR:  _____

VEREADOR:  _____

VEREADOR:  _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2011

PRESIDENTE DA CÂMARA: DR. JOSÉ ARTUR FONTES CASCAREJO

VEREADORES PRESENTES: PROF. MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA

DR. LUIS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES

ENG.º LUIS HENRIQUE GRÁCIO AZEVEDO

DR.ª GORETI DE FATIMA DINIS CACHIDE

DR.ª MARIA EDUARDA ALVES RIBEIRO SAMPAIO

ENG.º ÁLVARO MANUEL SAMPAIO HELENO

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: NÃO HOUVE

SECRETARIOU: DR. LUIS FILIPE MANETA CARVALHO
(Chefe da Divisão Municipal Financeira)

HORA DE ABERTURA: 15,00 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 17.00 HORAS

LOCAL DA REUNIÃO: PAÇOS DO MUNICIPIO (SALA DE SESSÕES)

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: APROVADA NESTA REUNIÃO

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

-ORDEM DE TRABALHOS

1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

- 1.1- Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2011/01/05.
- 1.2- Proposta do Exm.º Sr. Presidente da Câmara, propondo que a Câmara Municipal autorize a transferência de valores das participações às Instituições com Actividades de Interesse Municipal, mediante a entrega do Plano de Actividades e Relatório de Contas de cada instituição beneficiária.
- 1.3- Informação do Exm.º Sr. Presidente da Câmara, informando que autorizou a transferência ao Atlético Clube Alijoense, de €10.000.00, a título de adiantamento no montante já definido no orçamento para 2011, não se tratando de um subsídio extraordinário, para fazer face aos compromissos financeiros urgentes a satisfazer, carecendo esta decisão de ratificação por parte da Câmara Municipal.
- 1.4- Informação n.º1./2011 da Presidente da Comissão que conduziu o procedimento para alienação de imóveis sítos no Concelho de Alijó, sob a forma de hasta pública, informando que a hasta pública decorreu no dia 29/11/2010, tendo a Comissão procedido à adjudicação provisória do imóvel urbano, sito na Praça Velha, freguesia e Concelho de Alijó, ao licitante que ganhou a praça (António João Teixeira Borges).



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Face ao exposto propõe ao Exm.º Sr. Presidente da Câmara que submeta o auto de arrematação em anexo à aprovação da Câmara, a fim de ser deliberada a adjudicação definitiva ao licitante que ganhou a praça, pelo valor de € 66.000,00 €.

- 1.5- Informação n.º2.1/2011 da Presidente da Comissão que conduziu o procedimento para alienação de imóveis sítos no Concelho de Alijó, sob a forma de hasta pública, informando que a hasta pública decorreu no dia 29/11/2010, tendo a Comissão procedido à adjudicação provisória do imóvel rústico, denominado Areal, sito na freguesia de Vilar de Maçada, Concelho de Alijó, ao licitante que ganhou a praça (Cooperativa de Habitação – Construção “Bons Amigos CRL” Vilar de Maçada).

Face ao exposto propõe ao Exm.º Sr. Presidente da Câmara que submeta o auto de arrematação em anexo à aprovação da Câmara, a fim de ser deliberada a adjudicação definitiva ao licitante que ganhou a praça, pelo valor de € 106.933,00.

2 – DIVISÃO FINANCEIRA

- 2.1- Resumo do diário de Tesouraria referente ao dia 2011/01/18.
- 2.2- Informação da Divisão Financeira dando conhecimento da relação dos encargos assumidos e não pagos à data de 31 de Dezembro de 2010.

3 – DIVISÃO MUNICIPAL DA CULTURA E EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Os senhores Vereadores eleitos pelo PSD apresentaram a seguinte declaração de voto:

- 1- “Tal como já expressámos em reunião de Câmara realizada no dia 17/02/2010, defendemos a definição de regras claras no relacionamento entre a Câmara Municipal e as Instituições Não Lucrativas do Concelho, em favor da transparência.**
- 2- Uma dessas regras corresponde àquela que agora é proposta, ou seja, a de exigir às Instituições beneficiárias dos apoios camarários a entrega do Plano de Actividades e Relatório de Contas.**
- 3- No entanto, tal como referimos há cerca de um ano, o Executivo Camarário deveria ir mais longe nesta matéria.**
- 4- Por isso, mantemos a proposta de elaboração de um Regulamento de Concessão de Apoios pelo Município de Alijó, ao qual competirá regular as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público municipal, nos termos das alíneas a) e b) do nº 4 do artigo 64.º da Lei nº 169/99, de 18/09.**
- 5- A esse Regulamento competirá, designadamente, definir os requisitos que as entidades e organismos devem reunir para beneficiarem dos apoios do Município, regular a apresentação dos pedidos de apoio e respectiva instrução, avaliação do pedido e a forma de concretização dos apoios.**
- 6- Desta forma, será possível colocar em prática um conjunto de regras que assegurem a transparência, a clareza e a eficácia no relacionamento do Município com as restantes Instituições concelhias.**



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

7- Refira-se ainda, a este propósito, que em reunião de Câmara realizada no dia 26/02/2010, foi-nos apresentada uma minuta de protocolo a celebrar com as Colectividades do Concelho, aprovada em reunião de Câmara do dia 08/09/2003.

8- Em reunião de Câmara de 08/03/2010, pedimos as seguintes informações ao Sr. Vereador do Pelouro da Cultura:

8.1- *Desde a aprovação do protocolo-tipo em reunião do Executivo de 08/03/2003, quantos protocolos foram celebrados segundo a respectiva minuta, com que entidades e em que datas?*

8.2- *Mais requeremos que seja presente ao Executivo, cópia dos protocolos assim celebrados.*

9- Até à presente data não nos foi prestada a informação solicitada, pelo que renovamos o pedido de informações apresentado em 08/03/2010."

Informação do Exm.º Sr. Presidente da Câmara, informando que autorizou a transferência ao Atlético Clube Alijoense, de €10.000.00, a título de adiantamento no montante já definido no orçamento para 2011, não se tratando de um subsídio extraordinário, para fazer face aos compromissos financeiros urgentes a satisfazer, carecendo esta decisão de ratificação por parte da Câmara Municipal, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade ratificar o acto administrativo.

Informação n.º1.I/2011 da Presidente da Comissão que conduziu o procedimento para alienação de imóveis sites no Concelho de Alijó, sob a forma de hasta pública, informando que a hasta



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Daslumbrante Património Natural

pública decorreu no dia 29/11/2010, tendo a Comissão procedido à adjudicação provisória do imóvel urbano, sito na Praça Velha, freguesia e Concelho de Alijó, ao licitante que ganhou a praça (António João Teixeira Borges).

Face ao exposto propõe ao Exm.º Sr. Presidente da Câmara que submeta o auto de arrematação em anexo à aprovação da Câmara, a fim de ser deliberada a adjudicação definitiva ao licitante que ganhou a praça, pelo valor de € 66.000,00 €, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por maioria com os votos contra dos Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., proceder à adjudicação definitiva, conforme informação.

Os Senhores Vereadores eleitos pelo PSD apresentaram a seguinte declaração de voto:

Com o nosso voto contra, demonstramos, uma vez mais, a nossa discordância face ao procedimento de alienação deste imóvel camarário, cujos motivos foram expressos em reunião de Câmara de 27/10/2010, para cuja acta remetemos.

Informação n.º2./2011 da Presidente da Comissão que conduziu o procedimento para alienação de imóveis sitos no Concelho de Alijó, sob a forma de hasta pública, informando que a hasta pública decorreu no dia 29/11/2010, tendo a Comissão procedido à adjudicação provisória do imóvel rústico, denominado Areal, sito na freguesia de Vilar de Maçada, Concelho de Alijó, ao licitante que ganhou a praça (Cooperativa de Habitação – Construção “Bons Amigos CRL” Vilar de Maçada).

Face ao exposto propõe ao Exm.º Sr. Presidente da Câmara que submeta o auto de arrematação em anexo à aprovação da Câmara, a fim de ser deliberada a adjudicação definitiva ao licitante que



MUNICÍPIO DE
ALIJO

Deslumbrante Património Natural

ganhou a praça, pelo valor de € 106.933,00 €, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por maioria com os votos contra dos Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., proceder à adjudicação definitiva, conforme informação.

Os Senhores Vereadores eleitos pelo PSD apresentaram a seguinte declaração de voto:

Com o nosso voto contra, demonstramos, uma vez mais, a nossa discordância face ao procedimento de alienação deste imóvel camarário, cujos motivos foram expressos em reunião de Câmara de 27/10/2010, para cuja acta remetemos.

DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2011-01-18 apresentando um total de disponibilidades de € 1.905.027,47 sendo € 1.094.278,49 de dotações orçamentais e € 810.748,98 de dotações não orçamentais.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Presente uma informação do Chefe da Divisão Municipal Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, dando conhecimento da relação dos encargos assumidos e não pagos à data de 31 de Dezembro de 2010, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

DIVISÃO MUNICIPAL DA CULTURA E EDUCAÇÃO

Presente o Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara relativo à adjudicação dos Circuitos Especiais de Transportes Escolares para o ano lectivo 2010/2011, nos termos do disposto no Programa de Concurso e Caderno de Encargos e da Portaria n.º766/84, de 27 de Setembro, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por maioria com a abstenção dos Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., ratificar o acto administrativo.

Reconhecida a urgência por todo o Executivo, nos termos do artigo 88º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi incluído o seguinte assunto:

DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

Presente um ofício da Comissão de Carnaval 2011 do Pinhão, pedindo autorização para realizar um desfile carnavalesco nos dias 06 e 08 de Março, na estrada nacional n.º322, no Pinhão bem como uma contribuição monetária para ajudar a custear as despesas.

Contém informação da Divisão Financeira, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade autorizar o desfile e atribuir um subsídio no valor de 1.250,00€, conforme o valor que foi atribuído no ano transacto.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou em reunião do dia 2011-02-02, aprovar a presente acta, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei Nº. 5-A / 2002 de 11/01, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, e por mim Chefe da Divisão Municipal Financeira, que a elaborei e fiz dactilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 17.00 horas.

O Presidente da Câmara

O Chefe da Divisão Municipal Financeira